



# *Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CONTRATO Nº 088/2026

PROCESSO Nº 5341/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000027/2025

ID: 2025.024E0700001.01.0033

### **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE DORES DO RIO PRETO-ES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA RALPH SILVEIRA CASSINI**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro nacional de Pessoa Jurídica - CNPJMF - 27.167.386/0001-87, com sede à Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122, nesta cidade, representado por seu prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RALPH SILVEIRA CASSINI**, estabelecida na R Adair furtado de Souza, nº 283, centro, Dorés do Rio Preto/ES – CEP 29.580-000, adiante denominada **CONTRATADO**, inscrita no CNPJ sob nº 20.702.565/0001-28, neste ato representada pelo Sr. **RALPH SILVEIRA CASSINI**, com fundamento na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Processo nº 5341/2025, e no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000027/2025, firmam o presente contrato que se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores, legislação municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Alimentação Escolar nas escolas municipais de Dorés do Rio Preto/ES. Relação de itens em anexo

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - O preço total para o presente contrato é de R\$ 43.124,88 (quarenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para total execução do presente objeto.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E VIGÊNCIAS**

3.1 - O Presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

3.2 - O prazo limite para a entrega/execução do objeto não ultrapassará o período de 05 (cinco) dias úteis a partir do momento em que a Autorização de Fornecimento/Execução for recebida.

3.3 - Caso a empresa necessite prorrogar o prazo, é imprescindível que, antecedendo o fim do mesmo, seja formalizado um requerimento fundamentado apresentando as justificativas pertinentes, as quais passarão



# *Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

por um processo de análise e avaliação.

3.4 - O pagamento será efetuado de acordo com o recebimento execução do objeto em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSO**

4.1 - Os recursos orçamentários para atender ao objeto da presente licitação serão provenientes da seguinte dotação:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Infantil**

0700031230601002.015.33903000000

FICHA: 170

FONTES: 155000000000, 150000000000 e 155200000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Fundamental**

0700021236101002.010.33903000000

FICHA: 154

FONTES: 155200000000, 155000000000 e 150000000000

## **CLÁUSULA QUINTA - DO CUMPRIMENTO DO OBJETO**

5.1 - A execução do objeto da presente licitação dar-se-á em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Educação, contidas no Termo de Referência.

5.2 - Será exigido do licitante vencedor, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução do objeto ou rejeição dos serviços que não atender ao solicitado.

5.3 - A entrega dos hortifrutigranjeiros acontecerá de 7h:00min as 8:30h, semanalmente ou de acordo com a solicitação da Nutricionista Responsável pelo PNAE, no depósito de Alimentação Escolar, situado na Av. Firmino Dias, nº 271 - Centro, Dorés do Rio Preto/ES.

a) A entrega do pão de leite, pão de forma e pão integral acontecerá de 7h:00min as 8:30h, semanalmente ou de acordo com a solicitação da Nutricionista Responsável pelo PNAE, no depósito de Alimentação Escolar, situado na Av. Firmino Dias, nº 271 - Centro, Dorés do Rio Preto/ES.

b) A entrega do pão francês (de sal) acontecerá as 7h:00min, diariamente ou de acordo com a solicitação da Nutricionista Responsável pelo PNAE, na Creche Maria Carvalho Neto, situada na rua Piedade, nº 35 - Centro, Dorés do Rio Preto/ES.

c) O restante dos gêneros alimentícios deverá ser entregue de 7:00 as 11:00h e de 12:00 as 15:00h no depósito de Alimentação Escolar, situado na Av. Firmino Dias, nº 271 - Centro, Dorés do Rio Preto/ES.



## *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- d) Os produtos Cárneos deverão estar totalmente congelados no ato da entrega.
- e) Só serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização.
- f) O gênero deverá ser entregue em sua embalagem original, não podendo estar amassada, rasgada ou com sujidades.
- g) O cronograma será expedido pela nutricionista responsável mensalmente ou de acordo com a necessidade do Município.
- h) Produtos não perecíveis e carnes deverão ser entregues em no máximo 05 (cinco) dias úteis após o envio da autorização de fornecimento.
- i) Já a entrega dos pães e hortifrutis deverá ocorrer em data pré-estabelecidas pela Nutricionista Responsável pelo PNAE, nos horários estabelecidos no item 5.3.

### **CLAUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

#### **6.1 - Compete à CONTRATADA**

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- e) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, quando se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes



## *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

### **6.2 - Compete a CONTRATANTE**

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DOS PREÇOS**

7.1 - O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas nos casos elencados no art. 124 da Lei 14.133/2021;

7.2 - Os prazos para resposta de pedidos de repactuação de preços e de pedidos de reestabelecimento de reequilíbrio econômico-financeiro serão respondidos em até 30 dias após o recebimento dos respectivos pedidos.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

8.1 - O presente contrato terá vigência de doze meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses.;

### **CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

9.1 - O preço ofertado para a aquisição/execução do objeto da presente contratação será fixo e irrevogável ao longo pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data-base do orçamento estimado.

9.2 - Após o período de 12 (doze) meses da data-base do orçamento estimado e em havendo interesse da contratante pela prorrogação do contrato, devidamente justificado, os preços poderão ser reajustados pelo Índice INPC, ou outro índice que venha substituí-lo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

10.1 As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº



## *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14.133/2021, que poderão se dar após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO A forma de extinção do contrato poderá ser realizada de acordo com o disposto no art.138 da Lei nº 14.133/2021, bem como as consequências da extinção determinada por ato unilateral da Administração serão as previstas no art.139 da mesma lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações aqui ajustadas, quando da ocorrência das infrações constantes do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas à contratada as sanções indicadas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se o procedimento indicado no mesmo artigo e seguintes (arts.156 a 163, todos da Lei nº 14.133/2021).

11.2 Durante a execução do contrato poderão ser aplicadas as seguintes penalidades

- a) Advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) pelo descumprimento do contrato;
- c) suspensão para contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal;

11.3 O processo sancionatório será formalizado e acompanhado conforme disposições constantes da Lei nº14.133/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

12.2 - A designação do gestor e dos fiscais é realizada de acordo com o art. 7º cc art.117, ambos da Lei nº 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO A Senhora Esther Simões Oliveira Silva será a GESTORA do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO A Senhora Gerusa de Castro Garcia será a FISCAL do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO**

13.1 As eventuais omissões desse contrato serão resolvidas pelas disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 Fica eleito o foro da Comarca de Dores do Rio PretoES para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente termo em **03 (três) vias**, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Rio Preto-ES, 30 de março de 2026.



# *Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES**

**THIAGO LOPES PESSOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

**RALPH SILVEIRA CASSINI**

**RALPH SILVEIRA CASSINI**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) Nome: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RELAÇÃO DE ITENS**

**Pregão Eletrônico Nº 000027/2025**

**Processo: 005341 / 2025**

**Contrato Nº 000088/2026**

**Empresa: RALFH SILVEIRA CASSNI**

**CNPJ: 20.702.565/0001-28**

**Endereço: AVENIDA AVENIDA FIRMINO DIAS, 435 - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES - CEP: 29580000**

**00000023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ficha/Fonte: 00154-150000000000**

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000001	00001	00008731	ABACAXI ABACAXI PEROLA GRANDE, de primeira, in natura, grau de maturação que permita transporte e manipulação, sem sujidades, livre de parasitas e larvas. Fundamental	KG	210,000	6,660	1.398,600
000002	00002	00018595	ABOBORA MADURA ABÓBORA MADURA, tipo moranga, tamanho e coloração uniforme, firme e compactada, devendo ser graúda, isenta de enfermidades e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte e manuseio. Fundamental	KG	210,000	3,330	699,300
000003	00003	00026557	ABOBRINHA VERDE ABOBRINHA VERDE, tamanho e coloração uniforme e com brilho, firme e compacta, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Fundamental	KG	105,000	4,460	468,300
000008	00008	00022390	ADOÇANTE ADOÇANTE, a base de edulcorante natural retirado da Stevia. Especificação técnica: Adoçante dietético em pó. Caixa de 40g com 50 sachês de 0,6 g cada. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Lowçucar, Gold e Linea, igual ou superior a tais). Fundamental	CAI	7,000	13,500	94,500
000011	00011	00024372	AMENDOIM CRU DESCASCADO AMENDOIM CRU DESCASCADO, embalagem em saco plástico resistente transparente, contendo 500g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Anchieta, Patusco e Yoki, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	140,000	4,980	697,200
000012	00012	00028283	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO, sob forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente contendo 500g, validade mínima de 04 (quatro) meses a contar, no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Anchieta, Apti e Yoki, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	90,000	3,450	310,500
000014	00014	00028845	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 ARROZ INTEGRAL TIPO 1, grãos longos e finos, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, embalado em saco plástico resistente transparente, contendo 01Kg, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Rei Arthur, Urbano e Sepé, igual ou superior a tais). Fundamental	KG	21,000	21,330	447,930



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RELAÇÃO DE ITENS**

000015	00015	00028284	AVEIA EM FLOCOS FINOS AVEIA EM FLOCOS FINOS, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 450g (podendo sofrer variação de 50g mais ou menos), resistente e hermeticamente vedada, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. Não deve apresentar odor oxidado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Nestlé, Quaker e Yoki, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	280,000	11,120	3.113,600
000020	00020	00030493	BISCOITO DE ARROZ BISCOITO DE ARROZ, embalado em plástico resistente de aproximadamente 80g. Ingredientes: Arroz integral e sal. Sem glúten e sem lactose, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. (Marcas de referência: Natural Life e Jasmine, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	28,000	12,250	343,000
000028	00028	00022395	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE. BISCOITO SALGADO, SEM LACTOSE, 0% de gordura trans, embalado em plástico resistente de aproximadamente 300g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Belma, Liane e Rancheiro, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	28,000	8,400	235,200
000042	00042	00002056	CENOURA CENOURA, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Fundamental	KG	140,000	3,990	558,600
000049	00049	00027259	CREME DE ARROZ CREME DE ARROZ, tipo de farináceo, amido de arroz. Produto utilizado em preparações como mingau e para celíacos. Não contém Glúten. Embalagens de 200g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo data de validade e data de fabricação, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. (Marcas de referência: Cremogema e Yoki, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	14,000	8,990	125,860
000062	00062	00027261	IORGURTE INTEGRAL IORGURTE INTEGRAL, embalagem de aproximadamente 170g, contendo apenas dois ingredientes: leite e fermento lácteo. Validade mínima de 20 (vinte) dias a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, carimbo de inspeção do órgão competente, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Nestlé, Batavo e Itambé, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	70,000	4,600	322,000
000065	00065	00021680	LARANJA DOCE LARANJA DOCE, fresca, cor amarela esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Fundamental	KG	1.330,000	3,210	4.269,300
000068	00068	00022421	LEITE DESNATADO UHT LEITE UHT DESNATADO, embalagem tetra pak, contendo 01L, validade mínima de 03 (três) meses, a contar no ato da entrega. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Deverá trazer registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção do órgão competente. (Marcas de referência: Selita, Piracanjuba e Itambé, igual ou superior a tais). Fundamental	LIT	70,000	4,190	293,300
000072	00072	00003842	LIMAO	KG	70,000	5,200	364,000



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RELAÇÃO DE ITENS**

LIMÃO TAITI, fresco, cascas firmes e brilhantes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, maturação mediana, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Fundamental

000078	00078	00028849	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO, contendo como seu primeiro ingrediente farinha de trigo integral, embalado em pacote resistente transparente, contendo 500g, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Vilma e Urbano, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	35,000	9,600	336,000
000081	00081	00003847	MANDIOCA MANDIOCA, raízes medianas, firme e compacta, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, materiais terrosos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Que mantenha suas características sensoriais após o cozimento (enxuta). Fundamental	KG	140,000	5,000	700,000
000082	00082	00022422	MARGARINA COM SAL MARGARINA COM SAL com 80% de lipídio, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos, isentos de ranço. Embalagem com 500g, com vedação interna, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, carimbo de inspeção do órgão competente, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Qualy e Doriania, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	245,000	9,280	2.273,600
000083	00083	00028295	MARGARINA SEM SAL MARGARINA SEM SAL com 80% de lipídio, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos, isentos de ranço. Embalagem com 250g, com vedação interna, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, carimbo de inspeção do órgão competente, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Qualy e Doriania, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	35,000	11,980	419,300
000084	00084	00006225	MELANCIA MELANCIA, bem desenvolvida, madura de tamanho e cor uniforme, com polpa firme e íntegra, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio. Fundamental	KG	1.960,000	2,680	5.252,800
000095	00095	00028837	PIMENTÃO VERDE PIMENTÃO VERDE, com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Fundamental	KG	140,000	5,500	770,000
000097	00097	00027265	POLVILHO AZEDO POLVILHO AZEDO, produto amiláceo extraído da mandioca. Embalagem com 500g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. Com teor de acidez que o classifique como azedo. Isento de glúten. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Amafil, Matuto e Yoki, igual ou superior a tais). Fundamental	UNI	21,000	11,330	237,930

**Valor Total Ficha: 23.730,820**



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RELAÇÃO DE ITENS**

Ficha/Fonte: 00170-150000000000

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000106	00001	00008731	ABACAXI ABACAXI PEROLA GRANDE, de primeira, in natura, grau de maturação que permita transporte e manipulação, sem sujidades, livre de parasitas e larvas. Infantil	KG	90,000	6,670	600,300
000107	00002	00018595	ABOBORA MADURA ABÓBORA MADURA, tipo moranga, tamanho e coloração uniforme, firme e compactada, devendo ser graúda, isenta de enfermidades e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte e manuseio. Infantil	KG	90,000	3,340	300,600
000108	00003	00026557	ABOBRINHA VERDE ABOBRINHA VERDE, tamanho e coloração uniforme e com brilho, firme e compacta, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Infantil	KG	45,000	4,470	201,150
000113	00008	00022390	ADOÇANTE ADOÇANTE, a base de edulcorante natural retirado da Stevia. Especificação técnica: Adoçante dietético em pó. Caixa de 40g com 50 sachês de 0,6 g cada. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Lowçucar, Gold e Linea, igual ou superior a tais). Infantil	CAI	3,000	13,500	40,500
000116	00011	00024372	AMENDOIM CRU DESCASCADO AMENDOIM CRU DESCASCADO, embalagem em saco plástico resistente transparente, contendo 500g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Anchieta, Patusco e Yoki, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	60,000	4,980	298,800
000117	00012	00028283	AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO, sob forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente contendo 500g, validade mínima de 04 (quatro) meses a contar, no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Anchieta, Apti e Yoki, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	40,000	3,460	138,400
000119	00014	00028845	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 ARROZ INTEGRAL TIPO 1, grãos longos e finos, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, embalado em saco plástico resistente transparente, contendo 01Kg, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Rei Arthur, Urbano e Sepé, igual ou superior a tais). Infantil	KG	9,000	21,340	192,060
000120	00015	00028284	AVEIA EM FLOCOS FINOS AVEIA EM FLOCOS FINOS, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 450g (podendo sofrer variação de 50g mais ou menos), resistente e hermeticamente vedada, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. Não deve apresentar odor oxidado. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Nestlé, Quaker e Yoki, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	120,000	11,120	1.334,400
000125	00020	00030493	BISCOITO DE ARROZ BISCOITO DE ARROZ, embalado em plástico resistente de aproximadamente 80g. Ingredientes: Arroz integral e sal. Sem	UNI	12,000	12,250	147,000



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RELAÇÃO DE ITENS**

glúten e sem lactose, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. (Marcas de referência: Natural Life e Jasmine, igual ou superior a tais). Infantil

<b>000129</b>	00106	00015323	BISCOITO DE POLVILHO BISCOITO DE POLVILHO, embalado em plástico resistente de aproximadamente 100g. Ingredientes: Polvilho, água, ovo, óleo vegetal e sal. Sem glúten e sem lactose, validade mínima de 03 (três) meses, a contar no ato da entrega. (Marcas de referência: Elite, Heleninha e Nazinha, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	200,000	4,200	840,000
<b>000134</b>	00028	00022395	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE. BISCOITO SALGADO, SEM LACTOSE, 0% de gordura trans, embalado em plástico resistente de aproximadamente 300g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Belma, Liane e Rancheiro, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	12,000	8,400	100,800
<b>000148</b>	00042	00002056	CENOURA CENOURA, tamanho e coloração uniforme, firme e compacta, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Infantil	KG	60,000	3,990	239,400
<b>000155</b>	00049	00027259	CREME DE ARROZ CREME DE ARROZ, tipo de farináceo, amido de arroz. Produto utilizado em preparações como mingau e para celíacos. Não contém Glúten. Embalagens de 200g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo data de validade e data de fabricação, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. (Marcas de referência: Cremogema e Yoki, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	6,000	8,990	53,940
<b>000172</b>	00062	00027261	IORGURTE INTEGRAL IORGURTE INTEGRAL, embalagem de aproximadamente 170g, contendo apenas dois ingredientes: leite e fermento lácteo. Validade mínima de 20 (vinte) dias a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, carimbo de inspeção do órgão competente, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Nestlé, Batavo e Itambé, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	30,000	4,600	138,000
<b>000175</b>	00065	00021680	LARANJA DOCE LARANJA DOCE, fresca, cor amarela esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Infantil	KG	570,000	3,200	1.824,000
<b>000179</b>	00068	00022421	LEITE DESNATADO UHT LEITE UHT DESNATADO, embalagem tetra pak, contendo 01L, validade mínima de 03 (três) meses, a contar no ato da entrega. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Deverá trazer registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção do órgão competente. (Marcas de referência: Selita, Piracanjuba e Itambé, igual ou superior a tais). Infantil	LIT	30,000	4,190	125,700
<b>000183</b>	00072	00003842	LIMAO LIMÃO TAITI, fresco, cascas firmes e brilhantes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, maturação mediana, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos	KG	30,000	5,200	156,000



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RELAÇÃO DE ITENS**

oriundos do manuseio e transporte. Infantil

<b>000189</b>	00078	00028849	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO, contendo como seu primeiro ingrediente farinha de trigo integral, embalado em pacote resistente transparente, contendo 500g, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Vilma e Urbano, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	15,000	9,600	144,000
<b>000192</b>	00081	00003847	MANDIOCA MANDIOCA, raízes medianas, firme e compacta, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, materiais terrosos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Que mantenha suas características sensoriais após o cozimento (enxuta). Infantil	KG	60,000	5,000	300,000
<b>000193</b>	00112	00029195	MANGA PALMER MANGA PALMER, de 1ª qualidade aspecto globoso, 70% de maturação na entrega, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Acondicionados em embalagem própria. Infantil	KG	500,000	5,000	2.500,000
<b>000194</b>	00082	00022422	MARGARINA COM SAL MARGARINA COM SAL com 80% de lipídio, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos, isentos de ranço. Embalagem com 500g, com vedação interna, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, carimbo de inspeção do órgão competente, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Qualy e Doriana, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	105,000	9,290	975,450
<b>000195</b>	00083	00028295	MARGARINA SEM SAL MARGARINA SEM SAL com 80% de lipídio, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos, isentos de ranço. Embalagem com 250g, com vedação interna, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, carimbo de inspeção do órgão competente, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Qualy e Doriana, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	15,000	11,980	179,700
<b>000196</b>	00084	00006225	MELANCIA MELANCIA, bem desenvolvida, madura de tamanho e cor uniforme, com polpa firme e íntegra, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio. Infantil	KG	840,000	2,670	2.242,800
<b>000206</b>	00114	00023417	PÃO FRANCÊS PÃO FRANCÊS (DE SAL), ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, água e sal; pesando 50 gramas; vida útil de 6h (seis) horas. As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente; sem sinais de mofo, ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura característicos do produto novo. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável. Infantil	KG	300,000	19,630	5.889,000
<b>000210</b>	00095	00028837	PIMENTÃO VERDE PIMENTÃO VERDE, com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e	KG	60,000	5,500	330,000



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RELAÇÃO DE ITENS**

larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Infantil

<b>000212</b>	00097	00027265	POLVILHO AZEDO POLVILHO AZEDO, produto amiláceo extraído da mandioca. Embalagem com 500g, validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar no ato da entrega. Com teor de acidez que o classifique como azedo. Isento de glúten. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. (Marcas de referência: Amafil, Matuto e Yoki, igual ou superior a tais). Infantil	UNI	9,000	11,340	102,060
---------------	-------	----------	---	-----	-------	--------	---------

**Valor Total Ficha: 19.394,060**

**Valor Total Secretaria: 43.124,880**

**Valor Total Geral: 43.124,880**